



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 020-2019 - "Dispõe
sobre a conclusão perícia Médica**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

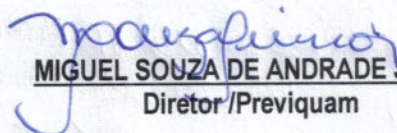
RESOLVE,

Artigo - 1º REVOGA A PORTARIA N° 08/2019 DO SEGURADO ELCI VITOR DA SIVA, CONFORME O LAUDO MÉDICO PERICIAL REALIZADO NO DIA 19 DE FEVEREIRO 2019 TENDO EM VISTA QUE O SEGURADO FOI SUBMETIDO A CONSULTA MÉDICA PERICIAL, FOI CONCLUÍDO QUE O SEGURADO DEVERA PERMANECER COM O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA POR 90 DIAS A CONTAR DA DATA 26 DE FEVEREIRO DE 2019 COM TÉRMINO NO DIA 27 DE MAIO DE 2019, CONFORME O PROCESSO DO PREVIQUAM nº. 038/2017 A PARTIR DESTA DATA, ATÉ POSTERIOR DELIBERAÇÃO.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 26/02/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor/Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURA
EM 26 / 02 / 2019